

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO N° 48/2016
ATA N°61/2016, PROCESSO N° 77/2016

Reuniram-se no dia 04 de agosto de 2016, às 09:00horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 002/2016, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 48/2016, que tem como objeto Aquisição de Nitrogênio Líquido, para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Agricultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR..

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento da seguinte licitante:

PROPONENTE	CNPJ
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	09.492.811/0001-21

Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a Proposta comercial da empresa participante credenciada. A proposta foi conferida e rubricadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio e pelo representante presente credenciado, o valor apresentado na proposta de preço esta em anexo ao processo.

Em seguida, deu-se inicio a fase de negociação do pregão, chegando ao resultado final, devidamente discriminado no histórico do pregão em anexo ao processo e sinteticamente na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	1	11.000	Nitrogênio Líquido	NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	NITROVET	4,50	49.500,00

Total do fornecedor:

PROPONENTE	VALOR TOTAL
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	49.500,00

Após realizada a etapa de negociação, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa licitante. De conformidade com o contido no item “ 7 – DA SESSÃO DO PREGÃO” do edital da presente licitação, foi julgada habilitada a empresa:

PROPONENTE	CNPJ
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	09.492.811/0001-21

Ao final, analisada a documentação da proponente, não havendo nenhuma observação ou impugnação, a mesma foi declarada vencedora do respectivo item, de conformidade com o histórico do pregão em anexo.

Analisando o contido no item 8.4 do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que a empresa presente desiste do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelo representante presente.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Pregoeiro

ELOIR WILSON ANDREANI: _____ - Membro

ADÃO NUNES: _____ - Membro

MARCIO FREITAG: _____ - Membro

PROPONENTE PRESENTE:

PROPONENTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NITROTEC COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	ADOLFO BERNARDO BRAUN	